



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.315 de 19 de setembro de 2025

Abre uma nova ação no Orçamento vigente 1.089, na unidade Executora 02.06.01. Emenda Parlamentar Federal nº 41190004, Incremento PAP, da Deputada Federal Maria Rosas e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.077/2025:

DECRETA:

Artigo 1º Abrir criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.089, na Unidade Executora 02.06.01, Emenda Parlamentar Federal nº 41190004, Incremento PAP ao Custeio de Serviços de Atenção Primária em Saúde, da Deputada Federal Maria Rosas, e abre um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com recursos da emenda, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMAS – Assistência Médica e Sanitária
F.P.10.301.0008.1.089 INCR. PAP CUST. EM.
PARL. Nº 41190004 –
DEP. FED. MARIA ROSAS
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha - 636
Recurso – 05 Federal
Valor: R\$ 80.000,00

02.06.01. FMAS – Assistência Médica e Sanitária
F.P.10.301.0008.1.089 INCR. PAP CUST. EM. PARL. Nº
41190004 –
DEP. FED. MARIA ROSAS
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha - 637
Recurso – 05 Federal
Valor: R\$ 20.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Chavantes/SP, 19 de setembro de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete - Port. 01/2025